

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 234/2021

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE MINISTRADO PELO CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS – CEFOR, LOCALIZADO NA AV. DOM PEDRO II, 1.826, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 172/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/04866, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Vigilância em Saúde ministrado pelo Centro Formador de Recursos Humanos – CEFOR, localizado na cidade de João Pessoa–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 2 de setembro de 2021.